



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## **DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 029/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 3.518,26 (três mil quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao. Sr. **Paulo Cesar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Amontada/CE, 01 de fevereiro 2017.

*José Edineido Albuquerque Freitas*  
**José Edineido Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Cezar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2017.01, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, **RATIFICO** a Declaração de Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2017.01, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda ao devido extrato para posterior publicação do mesmo.

Amontada/CE, 02 de fevereiro 2017.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## **EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 029/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelos Sr. **Paulo Cesar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

**FAVORECIDO:** Vicente de Carvalho Santos – EPP, CNPJ: 23.584.940/0001 – 70

**Valor Global:** Vicente de Carvalho Santos – EPP, CNPJ: 23.584.940/0001 – 70, **R\$ 3.518,26 (três mil quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).**

**Fundamento Legal:** artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. **Paulo Cesar de Sousa**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada Estado do Ceará

Amontada/CE, 02 de fevereiro 2017.

  
José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2017.01**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 02 de fevereiro 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 02 de fevereiro 2017.

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE